

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022-SEINFRA,
CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL E O CONSÓRCIO SUMARÉ, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA (PROCESSO Nº P395102/2025).**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e o **CONSÓRCIO SUMARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.140.956/0001-52, situado na Av. Padre Antônio Tomás, nº 2420, Sala 501, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP 60.140-160, Telefone: (85) 98149-6429, e-mail: jvalenca@lumali.com.br, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° CP22005-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 10/07/2025 e findando no dia 05/07/2026, e o de **VIGÊNCIA** por mais 390 (trezentos e noventa) dias corridos – iniciando-se dia 08/09/2025 e findando no dia 03/10/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

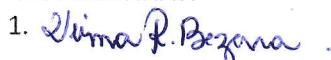
Documento assinado digitalmente

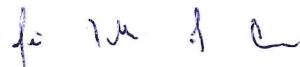
 LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
Data: 10/07/2025 17:22:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

CONSÓRCIO SUMARÉ
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Especialistas (PMAE) elencados no anexo único desta Portaria, a serem inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), por meio do código 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência julho de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024. Sobral, 15 de julho de 2025. MICHELLLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretaria Municipal Da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2025-SMS, DE 15 DE JULHO DE 2025					
PACTUAÇÃO OCI GINECOLOGIA					
OCI HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTEVAM PONTE					
CÓDIGO OCI	NOME DA OCI		VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
09.06.01.001-2 -	GINI - AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	RS 88,40	150	RS 13.260,00
09.06.01.002-0	GINI - AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA PEVICANA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	RS 88,40	150	RS 13.260,00
09.06.01.003-9	GIN2 - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA - COM BIOPSIA, SEDACÃO, EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), TELEDIAGNÓSTICO, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	RS 304,86		
09.06.01.004-7	GIN2 - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, BIOPSIA DE ENDOMÉTRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRATERINA, SEDACÃO, TELEDIAGNÓSTICO, EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	RS 323,24		
09.06.01.005-5	GINI - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - ENDOMETRIOSE PROFUNDA - CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDÔMEN INFERIOR, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	RS 372,49		

OCI SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

CÓDIGO OCI	NOME DA OCI		VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
09.06.01.001-2 -	GINI - AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	88,4	175	RS 15.470,00
09.06.01.002-0	GINI - AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA PELVICA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	88,4	175	RS 15.470,00
09.06.01.003-9	GIN2 - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I		304,86		
09.06.01.004-7	GIN2 - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II		323,24		
09.06.01.005-5	GINI - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - ENDOMETRIOSE PROFUNDA - CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDÔMEN INFERIOR, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	RS 372,49		

OCI CEM

CÓDIGO OCI	NOME DA OCI		VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
09.06.01.001-2 -	GINI - AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	88,4	125	RS 11.050,00
09.06.01.002-0	GINI - AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA PELVICA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	88,4	125	RS 11.050,00
09.06.01.003-9	GIN2 - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I		304,86		
09.06.01.004-7	GIN2 - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II		323,24		
09.06.01.005-5	GINI - PROGRESSÃO DA AVAIIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - ENDOMETRIOSE PROFUNDA - CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDÔMEN INFERIOR, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	RS 372,49		

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA DE PATROCÍNIO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P393195/2025. INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA DE PATROCÍNIO Nº ICH25001 - SESPOL. OBJETO: Concessão de patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para custeio das despesas decorrentes da preparação e participação da seleção SUB-17 no Campeonato Cearense de Futsal Sub-17 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 6º da lei Municipal nº 2.058/2021 e da Lei Municipal Nº 2.609/2025. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.049.055/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezesete Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01 27.812.0446.2. 588 3.3.50.39.00 1.500.0000.00 . Sobral - CE, 11 de Julho de 2025. Thiago Schubert Araújo de Paiva - Coordenador do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2025 - SESPOL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P393195/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.049.055/0001-70. OBJETO: Concessão de patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para custeio das despesas decorrentes da preparação e participação da seleção SUB-17 no Campeonato Cearense de Futsal Sub-17 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamada de Patrocínio Nº ICH25001 - SESPOL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 6º da lei Municipal nº 2.058/2021 e da Lei Municipal Nº 2.609/2025. VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (Dezesete Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01 27.812.0446.2.588 3.3.50.39.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Thiago Schubert Araújo de Paiva - Coordenador do Esporte e Lazer e o AILTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Clermesson Ilário De Vasconcelos - Coordenador Jurídico da SESPOL.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P395102/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUMARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.140.956/0001-52, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22005-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 10/07/2025 e findando no dia 05/07/2026, e o de VIGÊNCIA por mais 390 (trezentos e noventa) dias corridos - iniciando-se dia 08/09/2025 e findando no dia 03/10/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante do CONSÓRCIO SUMARÉ. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.